



PORTARIA Nº 104, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando os termos da Resolução nº 01/2019 do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, que estabelece critérios de classificação para preenchimento de vagas remanescentes para o curso de Medicina,

Resolve:

Designar as docentes **Taciana de Figueiredo Soares**, departamento de **Propedêutica Complementar - FM**; **Denise Carmona Cara Machado**, departamento de **Morfologia – ICB**; **Eliane Viana Mancuzo**, departamento de **Clínica Médica - FM**, para compor comissão de avaliação dos pedidos de reopção para o Curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir da presente data.


Prof. Humberto José Alves
DIRETOR